



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Antônio Gonçalves Pereira Júnior em face de decisão que determinou restituição de cota de ajuda de custo.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.761/2017 (MA-105/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Antônio Gonçalves Pereira Júnior, rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, por maioria, **DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, designado redator do acórdão. Restaram vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (relator) e Platon Teixeira de Azevedo Filho, que negavam provimento ao recurso. Juntará as razões do voto vencido o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4